



Coren/SC

Fls. nº \_\_\_\_\_

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA**

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2015****OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA****PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004.926208/2015****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2015**

**FORNECEDOR:** INFOTRIZ COMERCIAL LTDA - EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob n.º 04.586.694/0001-41, com sede na Rua Doraci Galotti Kehrig nº 56 – CEP: 88.140-000, Centro, na cidade de Santo Amaro da Imperatriz/SC neste ato representada por seu representante legal, Sr. Bruno Santos, portador do RG nº 3.975.525, inscrito no CPF sob o nº 071.441.879-02;

Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 003/2015 – MATERIAL DE EXPEDIENTE**, bem como a classificação obtida no certame, formulamos e homologamos a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nas especificações, quantidades, preços unitários ofertados pela empresas classificadas no processo licitatório, conforme descrito abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	MÉDIA DE CONSUMO ANUAL	PEDIDO MÍNIMO	PEDIDO MÁXIMO	VALOR UNITÁRIO
01	Aparelho Telefônico com fio, na cor preta, que possibilite realizar ligações internas e externas origem nacional, com 3 volumes de campainha, 2 tipos de timbre, 3 funções (flash, redial/rediscar e mute/mudo).	Unid.	15	01	05	R\$ 47,00
03	DVD virgem gravável, capacidade de armazenamento de 120min/4.7Gb, velocidade de gravação 16x. Embalagem com 50 unidades.	Caixa	02	01	01	R\$ 46,61
04	DVD virgem, regravável, capacidade de armazenamento de 20min/4.7Gb, velocidade de gravação 16x. Embalagem com 10 unidades.	Caixa	02	01	01	R\$ 34,62
05	Estilete largo de plástico com eixo de metal lâmina 18mm de metal.	Unid.	15	03	10	R\$ 1,50
06	Fita adesiva dupla face 24mmx1,5m, Cor branca tipo espuma, 3M ou similar. Composição Papel Siliconizado, Espuma de Polietileno e Adesivo Acrílico.	Unid.	10	01	10	R\$ 23,47
07	Fita adesiva em papel kraft 48mmx50m. 3M ou similar	Unid.	100	01	50	R\$ 11,42



Coren/SC

Fls. nº \_\_\_\_\_

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA**

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

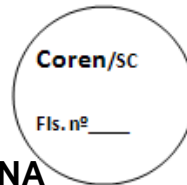
08	Grampeador com sistema by pass (permite grampear de 2 a 50 folhas com o mesmo tipo de grampo) e tecnologia Flat Clinch (reduz o volume dos papéis a serem grampeados), com recarga de grampo por cima, apoio da base em polietileno e coberto em resina termoplástica fabricado em chapa de aço, dimensão aproximada 130 x 38 x 53mm para grampear simultaneamente até 50fs.	Unid.	15	01	10	R\$ 53,90
09	Grampeador grande com recarga de grampo por cima, apoio da base em polietileno e coberto em resina termoplástica fabricado em chapa de aço, dimensão aproximada 279 x 68 x 280mm para grampear simultaneamente até 150fs.	Unid.	05	01	05	R\$ 77,90
11	Lixeira vinil, na cor preta, com borda cromada, 31cm de diâmetro e 35 cm de altura.	Unid.	20	01	10	R\$ 32,05
33	Pincel nº 04, cabo curto ( plástico ) amarelo, pêlo de pônei , redondo, diâmetro do pêlo: 3.0mm, altura do pêlo: 10.0mm, comprimento total do pincel: 157mm.	Unid.	05	01	05	R\$ 2,08
34	Pincel nº 10, cabo curto ( plástico ) amarelo, pêlo de pônei , redondo, diâmetro do pêlo: 3.5mm, altura do pêlo: 14.0mm, comprimento total do pincel: 160mm.	Unid.	05	01	05	R\$ 2,41
35	Pincel nº 18, cabo curto ( plástico ) amarelo, pêlo de pônei , redondo, diâmetro do pêlo: 5.2mm, altura do pêlo: 21.0mm, comprimento total do pincel: 177mm.	Unid.	05	01	05	R\$ 3,58
<b>VALOR TOTAL .....</b>						<b>R\$ 4.146,01</b>

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:**

O objeto da presente licitação corresponde ao registro de preço de materiais de expediente, material de limpeza e produtos de higienização, materiais para acondicionamento e embalagem, suprimentos de informática, materiais destinados a conservação de imóveis/instalações, utensílios diversos, material elétrico e eletrônico, material de copa e cozinha, gêneros alimentícios, máquinas e aparelhos de escritório e oficina e equipamentos de informática a serem utilizados.

**VALOR TOTAL PREVISTO PARA AQUISIÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:**

O valor total dos itens registrados R\$ 4.146,01 (quatro mil cento e quarenta e seis reais e um centavo).



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### PRAZO E VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

### RUBRICA ORÇAMENTARIA:

O orçamento previsto para aquisição dos itens registrados nesta licitação são próprios do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, referente ao Orçamento – Programa 2015/2016. Os recursos ficam registrados nas seguintes rubricas:

**6.2.2.1.1.33.90.30.002 – Artigo de Expediente**, referente aos seguintes itens: item 01, 03 ao 9 e item 11;

**6.2.2.1.1.33.90.30.009 – Materiais Destinados à Conservação de bens Imóveis/Instalações**, referente aos seguintes itens: item 33 ao item 35;

### PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL:

O prazo máximo de entrega do material será de 10 (dez) dias úteis após a emissão da ordem de execução. Devendo ser entregue na sede deste conselho no endereço abaixo descrito:

- **Sede Florianópolis:** Av. Mauro Ramos, 224, 7º andar, Centro, Florianópolis/SC. CEP 88020-300.

Os pedidos de materiais a serem entregues na sede em Florianópolis serão realizados sempre que da necessidade, respeitando as quantidades mínimas a serem solicitadas.

### OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA:

- Cumprir o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, de acordo com o previsto no inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com a redação que lhe deu a Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999;
- Manter seus empregados devidamente identificados quando em serviço nas dependências do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina;
- Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo Conselho, quanto ao objeto da ata de registro de preços;
- Fiscalizar o perfeito cumprimento do objeto do Edital, cabendo-lhe, integralmente o ônus decorrente, independente da fiscalização exercida pelo Coren/SC;
- Arcar com eventuais prejuízos causados à autarquia e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas por seus empregados, convenientes ou prepostos, na execução dos serviços objeto deste Edital;
- Adotar todas as providências e assumir todas as obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que verificados em dependências do Coren/SC;
- Em nenhuma hipótese veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto desta Ata, sem prévia autorização do Conselho;



Coren/SC

Fls. nº \_\_\_\_\_

## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

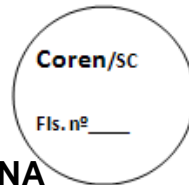
- h) Manter durante toda a execução da ata de registro de preços as condições da habilitação e qualificação exigidas no Pregão;
- i) Prestar esclarecimentos ao Conselho sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, independentemente de solicitação.

### OBRIGAÇÕES DO COREN/SC:

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução da ata de registro de preços e do contrato, bem como atestar nas faturas/notas fiscais a efetiva execução dos serviços objeto do contrato, por meio de representante designado conforme disposto no subitem 7.1, do Edital;
- b) Fornecer, em tempo hábil, as ordens de execução, com a especificação dos itens pedidos;
- c) Permitir o livre acesso dos empregados identificados pela empresa vencedora quando necessário;
- d) Efetuar os pagamentos ao fornecedor beneficiário conforme o contrato;
- e) Aplicar ao licitante vencedor das penalidades regulamentares e contratuais;
- f) Acompanhar a empresa fornecedora quanto à manutenção dos requisitos de habilitação durante toda a vigência da ata de registro de preços e do contrato, tomando as medidas de rescisão e penalização para o caso da licitante desatender tais requisitos.

### DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- a) A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o próprio Conselho, que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas nesta ata e no contrato e das demais cominações legais.
- b) As licitantes vencedoras ficarão sujeitas, ainda, à penalidade de 10% (dez por cento) do valor total estimado para a contratação por infração a qualquer cláusula ou condição da ata de registro de preços, aplicada em dobro no caso de reincidência.
- c) No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação.
- d) Se o valor da multa não for pago, será cobrado administrativamente, podendo, ainda, ser inscrito como Dívida Ativa da União e cobrado judicialmente.
- e) O valor da multa aplicada será recolhido através de depósito bancário, em conta informada pelo Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina.
- f) A sanção prevista na letra "b" poderá ser aplicada juntamente com a da letra "a".
- g) As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de impedimento de licitar e contratar com o Conselho Regional de Enfermagem, o licitante será descredenciado por igual período, sem prejuízo da multa prevista na letra "b" da ata de registro de preços e das demais cominações legais.



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### DO FORO:

Elegem as partes o Foro da Comarca de Florianópolis, capital de Santa Catarina, para soluções de qualquer questão oriunda do presente contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiada que seja.

E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinados, a tudo presentes.

### OBSERVAÇÃO:

As empresas, detentoras do Registro de Preços, em conformidade com o disposto no Decreto 7.892/2013, assumem o compromisso de fornecer os produtos objeto desta Ata, até as quantidades máximas referidas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da Ata, em conformidade com o Edital e sua Minuta de Contrato, correspondente ao Processo Licitatório nº 004.926208/2015 na modalidade Pregão Presencial nº 003/2015.

Florianópolis, 07 de maio de 2015.

**CONTRATANTE:** .....

**Helga Regina Bresciani**  
**Presidente**

**CONTRATANTE:** .....

**Alessandra Junkes Coutinho**  
**Tesoureira do Coren-SC**

**CONTRATADA:** .....

**Bruno Santos**  
**Infotriz Comercial Ltda - EPP**

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_